

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°192/2021

3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2021, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 35/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP, pessoa juridica de direito privado, estabelecida à Rua do Comércio, nº 255. Bairro Maria Luiza, Cascavel/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas (CNPJ) sob o Nº 97.358.386/0001-40, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, LUIZ CARLOS ADAMI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.300.282-1 SESP/PR e inscrito no CPF nº 588.797.909-78, residente e domiciliado a Rua Economia, nº 170, Jardim Maria de Lourdes, Cascavel/PR;

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 192/2021, celebrado na data de 06 de agosto de 2021, instruído no Processo Administrativo nº 83/2021, Pregão Presencial nº 35/2021, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 65, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização do Aditivo contratual de prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de mais 12 (doze) meses, dando ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a Cláusula Segunda do contrato original passa a ter a seguinte redação:

2.1. A CONTRATADA se obriga a entregar os equipamentos, objeto deste Termo Aditivo do Contrato, pelo valor de R\$258.200,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, e duzentos reais), conforme tabela abaixo:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Parana – PR CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr gov.br





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	TIPO IMPRESSORA	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	Impressora multifuncional Monocromática	1.027.500	UNID.	Cópia/impressão em preto e branco.	SHARP MX - M565/L	0,16	164,400,00
		E PER			TOTAL	164.400,00	

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	TIPO IMPRESSORA	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	Impressora multifuncional Monocromática	342.500	UNID.	Cópia/impressão em preto e branco.	SHARP MX – M565/L	0,16	54.800,00
2	Impressora Multifuncional Colorida	39.000	UNID.	Cópia/impressão colorida.	CANON MF 735	1,00	39.000,00
		THE COLUMN			TOTAL	93.800,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração da Cláusula Segunda do contrato é de R\$258.200,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, e duzentos reais), referente ao lote 01, item 01 e lote 02, item 01 e 02.

Primeiro Paragrafo: As despesas com este termo aditivo serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 40, 55, 57 e 65, todos da Lei 8 666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Très Barras do Paraná/PR, 04 de agosto de 2023





Preseitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal CONTRATANTE

LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP

Representante Legal CONTRATADA

Testemunhas:

1. minak. mencatto

Nome: CPF: 07645654945

Nome: CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2023 EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Gás GLP 13kg, Gêneros Alimenticios e Materiais de Consumo e Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, toma público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2023, no portal: (www.bll.org.br). Valor Total de Referência: RS 298.580,55 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina - Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Tomazina - PR. O Edital completo está disponivel no site http://tomazina.pr.gov.br, e no portal: (www.hll.org.br). Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, prefeitura, pelo telefone (43) 3563-1133 e email:marcieletmz@gmail.com.

Abertura da Licitação: 09 horas do dia 28/08/2023.

Tomazina, 04 de agosto de 2023.

MARCIELE ISABEL MUNARO Pregoeira Oficial

> Publicado por: Marciele Isabel Munaro Código Identificador: 82581127

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Agente de Contratação, nas atribuições que lhe são conferidas por meio da Resolução Nº 04/2023, e, de acordo com a Lei Federal Nº 12.232/2010, bem como o Edital de Concorrência Nº 01/2023 da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná CONVOCA a licitante participante da 1º Sessão Pública da Concorrência nº 01/2023, para a 2º Sessão Pública, que acontecerá na data de 11 de agosto de 2023, às 09:00 horas, no Legislativo Municipal, no endereço Av. São Paulo, 452, centro - Três Barras do Paraná/PR, com a seguinte pauta:

a) identificar os representantes das licitantes presentes;

b) abrir os envelopes n. 2;

e) cotejar as vias não identificadas (envelope n. 1) com as vias identificadas (envelope n. 2) do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria;

d) elaborar planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada Proposta Técnica;

e) proclamar o resultado do julgamento da Proposta Técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de

f) informar que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas será publicado na forma do item 13, com a indicação das licitantes classificadas e das desclassificadas, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 14 do Edital.

Três Barras do Paraná, 04 de agosto de 2023.

LENILCE VITORIANO Agente de Contratação

Publicado por: Lenilce Vitoriano Código Identificador:C12577DD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2021.

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Contratada: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP - CNPJ N°97.358.386/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a realização do Aditivo contratual de prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de mais 12 (doze) meses, dando ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses, e consequentemente do valor do Contrato com a empresa LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP.

Valor do aditivo: R\$258.200,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, e duzentos reais)

Data da assinatura do Termo Aditivo: 04/08/2023. Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Presencial nº 35/2021.

Publicado por: Vanessa Macagnan

Código Identificador:9A5ADEF8

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 175 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 918, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercicio, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.002.08.244.0007.2031 Ações Socioassistenciais Básicas às Familias

3.3.90.32.00.00 762 Material, Bem ou Serviço para Distribuição ... RS 9.500,00 Gratuita.....

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recurso, consoante pelo inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na fonte 762 - Piso Paranaense de Assistência Social -PPAS I.

Art. 3º Para fins de compatibilização, ficam autorizadas a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de Prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 04 de agosto de 2023

MARCO ANTONIO BALDAO Prefeito Municipal

Publicado por: Wilson Ricardo Cordeiro Código Identificador: E691772C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 176 DE 04 DE AGOSTO DE 2023